

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA ESTADO DA BAHIA CNPJ: 13.654.447/0001-26

#### AVISO DE CANCELAMENTO DE EDITAL DE LEILÃO

#### Nº 001/2019

A Prefeitura Municipal de Catolândia, estado da Bahia, através do Prefeito Municipal - Gilvan Pimentel Ataíde torna público o cancelamento do Edital de Leilão nº 001/2019, previsto para o dia 17 de outubro de 2019, destinado à venda de bens como: veículos e outros de sua propriedade, por razões de interesse público (art. 49, Lei nº 8.666/93). Mais informações: Tel: (77) 3619-2030.

**Gilvan Pimentel Ataíde.**  
Prefeito Municipal  
Catolândia - Bahia, 01 de outubro de 2019.

1